



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

OF.GAB. Nº 207-04/2024

Colinas, RS, 10 de outubro de 2024.

Ilmo. Senhor
Marcelo Schröder
Prefeito Eleito Gestão 2025-2028
Município de Colinas/RS

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Administração Municipal de Colinas, vem por meio deste, encaminhar o Decreto Municipal nº 1746-04/2024, que institui a Comissão de Transição de Governo, juntamente com a Portaria nº 2865-04/2024, que designa os Membros e Coordenador da Comissão de Transição de Governo, indicados pelo Prefeito em exercício.

Assim, no prazo de 5 dias úteis, deve ocorrer a indicação do Prefeito eleito, via ofício, no mesmo número de pessoas, conforme consta na Portaria, em anexo, com a indicação de um coordenador, para na sequência comunicar oficialmente a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Estado e assim iniciar os trabalhos de Transição de Governo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Raneiri
11/10/24
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
SANDRO RANEIRI HERRMANN
Prefeito Municipal